



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO N° 16.086, DE 05 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso III, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024,

### D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.499.800,00 (Nove milhões quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de Junho de 2025, 386º da Fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Sérgio Luiz Victor Júnior**  
Prefeito Municipal

**Caio Ivo Coelho**  
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 05 de Junho de 2025.

**Antonio Carlos Ozório Nunes**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**Hugo de Oliveira Vieira Basili**  
Diretor de Assuntos Legislativos



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 05/06/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16086/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
---------------	---------	-------

24.01.1009.0.014.10.301.339091.01.3050000	1.200,00
22.01.6007.2.363.22.661.319011.01.1100000	1.000.000,00
24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	1.000.000,00
29.01.2001.2.043.12.367.319011.01.2200000	330.000,00
29.01.2001.2.341.12.361.319011.02.2610000	5.000.000,00
25.01.4007.2.152.08.244.319011.01.5100000	10.000,00
25.04.4002.2.153.08.244.319011.01.5000007	40.000,00
25.01.4002.2.125.08.244.319011.01.5100000	290.000,00
25.02.4010.2.130.14.422.319011.01.5000006	60.000,00
25.01.4007.2.124.08.243.319004.01.5100000	100.000,00
30.01.3002.2.089.13.392.319016.01.1100000	30.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	1.000.000,00
24.02.1010.2.001.10.301.319011.05.3010019	100.000,00
24.02.1010.2.007.10.301.319011.05.3010030	50.000,00
24.02.1010.2.007.10.301.319011.05.3010030	50.000,00
24.02.1010.2.001.10.301.319011.05.3010009	200.000,00
24.02.1010.2.001.10.301.319011.02.3010086	30.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.319011.05.3020046	29.600,00
24.02.1012.2.306.10.304.319011.05.3030068	179.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>9.499.800,00</b>

Anulação	Dotação	Valor
----------	---------	-------

24.01.1009.0.014.10.301.319091.01.3050000	1.200,00
36.01.7001.2.311.04.122.319011.01.1100000	1.000.000,00
24.02.1006.2.307.10.303.319011.01.3040000	1.000.000,00
29.01.2001.2.046.12.361.319011.01.2200000	330.000,00
29.01.2002.2.342.12.365.319011.02.2710000	5.000.000,00
25.01.4007.2.299.08.244.319011.01.1000199	10.000,00
25.04.4002.2.123.08.245.319011.01.5000007	40.000,00
25.04.4002.2.123.08.245.319011.01.5000007	290.000,00
25.04.4002.2.123.08.245.319011.01.5000007	60.000,00



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

<b>Data:</b>	05/06/2025	<b>Autorização:</b>	Crédito Adicional
		<b>Decreto</b>	16086/2025
		<b>Lei Orçamento:</b>	6017/2024

25.04.4002.2.123.08.245.319011.01.5000007	100.000,00
30.01.3003.2.094.13.391.319011.01.1100000	30.000,00
18.01.7001.2.234.04.122.319011.01.1100000	1.000.000,00
24.02.1010.2.007.10.301.339030.05.3010009	100.000,00
24.02.1010.2.001.10.301.339030.05.3010030	50.000,00
24.02.1010.2.001.10.301.339039.05.3010030	50.000,00
24.02.1010.2.001.10.301.339039.05.3010009	200.000,00
24.02.1010.2.001.10.301.339040.02.3010086	30.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.335085.05.3020046	29.600,00
24.02.1012.2.306.10.304.339039.05.3030068	179.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>9.499.800,00</b>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4525-35E0-A94E-B6A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 13/06/2025 15:35:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 13/06/2025 17:34:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 13/06/2025 18:09:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 16/06/2025 16:23:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/4525-35E0-A94E-B6A5>